

## Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 1421/2018

## Aprovação do alcoolímetro qualitativo da marca ACS, modelo Drivesafe

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março;

Considerando que os artigos 1.º e 14.º do Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Alcool ou de Substâncias Psicotrópicas, aprovado pela Lei n.º 18/2007, de 17 de maio, determinam que os modelos dos equipamentos a utilizar nos testes de álcool no ar expirado efetuados em analisador qualitativo, para deteção da presença de álcool no sangue, a realizar pelas entidades fiscalizadoras na via pública no âmbito da fiscalização da condução sob influência do álcool, sejam aprovados por despacho do presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;

Considerando ainda que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito reunindo os elementos necessários para detetar a presença de álcool no sangue, no âmbito da fiscalização da condução sob influência do álcool;

Assim, ao abrigo e, nos termos conjugados do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º com o disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Alcool ou de Substâncias Psicotrópicas, aprovado pela Lei n.º 18/2007, de 17 de maio, aprovo, para utilização na fiscalização do trânsito, o alcoolímetro qualitativo da marca ACS, modelo Drivesafe.

22 de janeiro de 2018. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

311093803

## Direção-Geral das Autarquias Locais

Despacho n.º 1422/2018

1 — Na sequência do Despacho n.º 194/2018, de 18 de dezembro de 2017, de subdelegação de competências, do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2018, e atentas as disposições conjugadas dos artigos 6.º, n.º 2, e 9.º, n.º 2 a 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, com os artigos 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo, com o artigo 4.º, n.º 2, do Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2014, de 10 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 193/2015, de 14 de setembro, e com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, delegeo e subdelego, no Subdiretor-Geral, António Edmundo Freire Ribeiro, com possibilidade de subdelegação, as competências para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Coordenação e despacho dos processos referentes às matérias da competência:

- a) Do Departamento de Informática, Sistemas de Informação e Instalações (DISI), exceto nas matérias relacionadas com o projeto «Aplicação do SNC-AP às entidades do subsetor local»;
- b) Da Equipa Multidisciplinar Unidade de Fundos Estruturais (UFE);
- c) Da Divisão de Apoio Jurídico (DAJ);
- d) Da Divisão de Comunicação e Formação (DCF);
- e) Da unidade orgânica descentralizada Centro de Formação Autárquica.

1.2 — Autorização do gozo e acumulação de férias dos dirigentes e trabalhadores dos serviços que coordena;

1.3 — Justificação ou injustificação das faltas dadas pelos dirigentes e trabalhadores dos serviços que coordena;

1.4 — Autorização da inserção e participação dos dirigentes e trabalhadores dos serviços que coordena em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou noutras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.5 — Autorização da prestação de trabalho extraordinário, observados os condicionamentos legais, por parte dos trabalhadores dos serviços que coordena;

1.6 — Autorização dos processamentos referentes aos abonos devidos por deslocações de serviço e despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, por parte dos dirigentes e trabalhadores dos serviços que coordena;

1.7 — Autorização das despesas e outorga, em representação da DGAL, nos contratos de locação ou aquisição de bens e de aquisição de serviços, até ao valor de €20.000,00 (vinte mil euros), ao qual acresce IVA;

1.8 — Autorizar o uso, em serviço, de veículo próprio nas situações previstas na lei;

1.9 — Assinar a correspondência relativa aos assuntos anteriormente indicados, incluindo a relativa a pedidos apresentados ao abrigo do disposto no Código das Expropriações.

2 — Designo, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 2, do Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2014, de 10 de novembro, e pelo DL n.º 193/2015, de 14 de setembro, o Subdiretor-Geral, António Edmundo Freire Ribeiro, para me substituir nas minhas faltas e impedimentos, assumindo nestas situações o pleno exercício das minhas competências próprias e subdelegadas.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 21 de outubro de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados no âmbito das competências previstas nos números anteriores, até à data da sua publicação, em conformidade com o disposto no artigo 164.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo.

24 de janeiro de 2018. — A Diretora-Geral, *Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho*.

311094768

## Guarda Nacional Republicana

## Comando-Geral

Despacho (extrato) n.º 1423/2018

Por despacho de Sua Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 14 de dezembro de 2017, foi concedida a Medalha de Assiduidade de Segurança Pública (Uma Estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, aos seguintes militares desta Guarda:

## Comando-Geral

Posto	Número da matrícula	Nome
Tenente.....	2070010	Adriana Filipa Gameiro Martins.
Guarda-Principal.....	2060747	Andreia Raquel Magalhães Pinto Alves.

## Comando-Territorial de Évora

Posto	Número da matrícula	Nome
Tenente.....	2070028	Tiago António Xavier Fernandes.
Tenente.....	2070035	Joana Raquel Soares Batista.

## Comando-Territorial de Viseu

Posto	Número da matrícula	Nome
Tenente.....	2070040	Tiago Miguel Domingos Dimis.
Cabo.....	2030276	Cátia Alexandra Azevedo dos Santos.
Guarda-Principal.....	2020274	Maria de Fátima Sá Nogueira Névoa.
Guarda-Principal.....	2020429	Helder Miguel Pinto Rodrigues.
Guarda-Principal.....	2020493	José António Loureiro da Silva.
Guarda-Principal.....	2020622	Amadeu José da Costa Lopes.

## Unidade de Apoio Geral

Posto	Número da matrícula	Nome
Tenente.....	2070048	Cláudia de Jesus Silva.
Tenente.....	2070049	Isabel Miriam Barra da Silva Campos Gil.
Tenente.....	2070050	João André Martins Rito.